

ACTA DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL REDE SOCIAL DO CONCELHO DE CASTRO VERDE

11 De Fevereiro de 2008

Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito reuniu o CLAS da Rede Social do Concelho de Castro Verde com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Apreciação e eventual aprovação da acta da reunião anterior;

PONTO DOIS – Apreciação e eventual aprovação do PDS e PA;

PONTO TRÊS - Outros assuntos de interesse.

Estiveram representadas as entidades, cuja presença foi registada na folha que se anexa.

A reunião teve início com uma intervenção do presidente do CLAS que propôs ao Conselho a apreciação da Ordem de Trabalhos proposta, que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a apreciação da acta da reunião anterior e a sua posterior aprovação por maioria. Os representantes do IEFP, Segurança Social e Cortiçol abstiveram-se por não terem estado presentes na reunião a que a referida acta se reportava.

Já no âmbito do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente começou por fazer o ponto da situação relativamente ao processo de revisão do Plano de Desenvolvimento Social concelhio, propondo aos presentes a metodologia já ensaiada de expor, com recurso a *PowerPoint*, o documento preparado, pelo Núcleo Executivo,

explanando-o ponto a ponto e introduzindo, atempadamente, as sugestões/correções entretanto elencadas pelos parceiros.

O início da apresentação da proposta de PDS suscitou logo numa primeira fase dúvidas em torno do conceito de taxa de cobertura. A referida taxa, segundo interpretação do Dr. José Guerra, deverá ser entendida como o resultado da divisão do n.º de vagas numa determinada valência, pela população alvo dessa valência (Por exemplo: Para a valência de lar será a população com 65 e mais anos), a multiplicar por 100. A adopção de uma lógica de homogeneidade na utilização dos conceitos permite estabelecer comparações entre as diferentes partes que compõem um território, o que no caso concreto da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo só pode revelar-se vantajoso. Em face desta explicação o Presidente do CLAS sugeriu que se transpusessem, para os documentos de planeamento concelhios, alguns dos conceitos e fórmulas do Programa PARES, ao que o Dr. José Guerra respondeu que tal sugestão não poderia merecer da sua parte acolhimento, dado que não se sente com legitimidade para fazer uso de uma metodologia que foi concebida especificamente para análise das candidaturas ao supra mencionado Programa.

Seguiu-se a intervenção do representante do Lar Frei Manoel das Entradas que serviu como um alerta para os restantes parceiros acerca do significativo número de idosos no Concelho de Castro Verde, bem como para o valor médio das pensões que os mesmos auferem, sendo, comparativamente mais baixas que as do Distrito globalmente considerado. Ainda no uso da palavra, o referido parceiro aproveitou o ensejo para sugerir a introdução, no documento em análise, de uma lista de Siglas que facilite, a quem não domina a terminologia, o fácil acesso ao mesmo. Tal sugestão foi unanimemente aceite.

Seguiu-se, conforme antes enunciado, a apreciação da Proposta de Plano de Desenvolvimento Social e que culminou, depois de uma análise minuciosa do mesmo e da introdução das respectivas correcções e alterações, na sua aprovação na generalidade. Refira-se que, por decisão do CLAS, foi retirada a prioridade 4, integrando-se as acções que dela faziam parte nas restantes 3 prioridades, de acordo com a sua própria especificidade.

Em face desta aprovação na globalidade, foi feita a recomendação para que técnica ultime o documento até finais de Fevereiro, sendo tal recomendação aceite, dada a sua razoabilidade. Da versão final do documento será dado conhecimento a todos os conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavra a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente do CLAS.